



## TOUR NACIONAL DE GOLFE JUVENIL 2020 ETAPA RIO GRANDE DO SUL - MARÇO

Local:	<b>Belem Novo Golf Club</b> Av. Juca Batista, 8000 Fone: 51-3277-8282
Data:	06 a 08 de Março – jogos de competição Dia 5 (quinta-feira) - treino
Modalidade:	Stroke play – 54 buracos Individual gross
Treino:	O campo estará aberto para treino na 5ª-feira Tee do buraco 01 estará fechado a partir das 14h00min.
Bolas treino:	Cada jogador inscrito terá direito a um balde de bola para treino, todos os dias.
Validade Ranking:	Ranking Mundial – Categoria A Masculino e Feminino Pré-Juvenil e Juvenil Nacional - Masculino e Feminino Juvenil Masculino e Feminino Estadual
Categorias e Premiação:	<b>JUVENIL MASCULINO</b> Cat. A - Categoria B e C: Campeão Cat. B - Jogadores nascidos de 01.01.2002 até 31.12.2004: 1º, 2º e 3º lugares Cat. C - Jogadores nascidos de 01.01.2005 até 31.12.2006: 1º, 2º e 3º lugares Cat. D - Jogadores nascidos de 01.01.2007 até 31.12.2008: 1º, 2º e 3º lugares Cat. E - Jogadores nascidos após 01.01.2009: 1º, 2º e 3º lugares  <b>JUVENIL FEMININO</b> Cat. A - Categoria B e C: Campeã Cat. B - Jogadoras nascidas de 01.01.2002 até 31.12.2004: 1º, 2º e 3º lugares Cat. C - Jogadoras nascidas de 01.01.2005 até 31.12.2006: 1º, 2º e 3º lugares Cat. D – Até 13 anos - Jogadoras nascidas após 01.01.2007: 1º, 2º e 3º lugares
Observações Premiações:	Os jogadores da categoria D, poderão optar em participar das categorias C e A desde que os mesmos joguem do TEE Azul e sem uso do caddie e informe a comissão do torneio até o encerramento das inscrições.  As jogadoras da categoria D, poderão optar em participar das categorias C e A sem uso do caddie e informe a comissão do torneio até o encerramento das inscrições.  Prêmios das categorias B e C são ACUMULÁVEIS com a Categoria A (Geral).
Cerimonia entrega de prêmios:	Logo após o término dos jogos da última turma no domingo.
Procedimento inscrições:	Deverão ser feitas através da ficha de inscrição ou através das Federações e



	<p>enviadas para a Federação Riograndense de Golfe via e-mail <a href="mailto:frgg@frgg.com.br">frgg@frgg.com.br</a>.</p> <p>Obs1) Somente será considerado inscrito o jogador que efetuar o pagamento até o encerramento das inscrições e tiver enviado o comprovante devidamente identificado para o clube sede.</p> <p>Obs2) Somente consideraremos desistente o jogador/a que comunicar por escrito, via e-mail até a data de encerramento das inscrições.</p>
Valor e procedimento para pagamento:	<p>Valor Inscrição: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) Data de encerramento: dia 25 de Fevereiro de 2020.</p> <p>Bradesco agência 0324-7 conta corrente 19967-2 CNPJ 93.017.267/0001-72 em nome de Federação Riograndense de Golfe. Favor enviar comprovante devidamente identificado, via e-mail <a href="mailto:frgg@frgg.com.br">frgg@frgg.com.br</a>.</p>
Limite de vagas:	80 jogadores
Comissão organizadora:	Vinicius Fialho / Roberta Germano / Mara Gomes / Wagner dos Santos / Luiz Henrique Santos
Comissão de árbitros:	Lutz Bronger
Diretor do torneio:	Vinicius Fialho
Transporte:	<p>Dia 05/03 - aeroporto/clube, sendo único horário às 10:00h. Dia 06/03 – hotel / clube / hotel Dia 07/03 – hotel / clube / hotel Dia 08/03 – hotel / clube / aeroporto –após cerimônia de entrega de prêmios</p> <p>Os horários do traslado nos dias de jogos serão definidos pela comissão do torneio.</p> <p>As informações dos voos deverão ser enviadas até a data limite das inscrições. A FRGG não se responsabiliza por informações enviadas após esta data. Os jogadores que não cumprirem os horários pré-determinados pela FRGG, estarão abrindo mão do benefício e isentando-a desta responsabilidade (exceto devido a atrasos dos voos). Não serão reembolsadas despesas com táxis.</p>
Hospedagem:	<p>Hotel Oficial: Ritter Hotels Largo Vespasiano Julio Veppo, 55 – centro – Porto Alegre <a href="http://www.ritterhoteis.com.br">www.ritterhoteis.com.br</a></p> <p>Fone: (51) 3210-4000 / Central de reservas – <a href="mailto:reservas@ritterhoteis.com.br">reservas@ritterhoteis.com.br</a> mencionar bloqueio: GOLFE</p> <p>Valores: Duplo R\$ 207,00 + 5% (duas camas de solteiro)</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aptos single ou triplo – negociar diretamente com o hotel.</li></ul> <p>De acordo com a Manual de Normas e Procedimentos da CBGolfe, a FRGG deverá disponibilizar 02 aptos duplos por federação que sediará uma etapa do Tour. Solicitamos as Federações que nos enviem os nomes de seus 4 (quatro) atletas até o dia 20/02/2020 para que possamos efetuar as reservas.</p> <p>A FRGG não se responsabiliza pelas informações enviadas após esta data.</p> <p>* Todos participantes deverão trazer autorização dos pais e/ou responsáveis para apresentar no hotel oficial do torneio. Mencionar bloqueio GOLFE para garantia de tarifas.</p> <p>* Acompanhantes: Cada Federação deverá designar um acompanhante responsável por suas delegações.</p>
Alimentação:	<p>Almoço no clube: valor R\$ 35,00 por pessoa Buffet com sobremesa e 01 bebida (água ou refrigerante)</p> <p>Caso as Federações necessitem faturar a despesa dos almoços, favor entrar em contato diretamente com o economato do clube através do fone 51-3277-8282, para combinar o pagamento e controle desta despesa através dos responsáveis de cada delegação. Falar diretamente com: Emerson (51) 98482-1121</p> <p>*** Caso algum jogador tenha restrição alimentar, informar diretamente o economato do clube.</p> <p>Jantar no hotel oficial: R\$ \$ 43,00 Serviço a ala carte com água ou refrigerante</p>
Regulamento:	<p><b>Tees de saída:</b> Feminino – Todas as categorias Tee Vermelho Masculino – Categoria B e C – Tee Azul Masculino – Categoria D – Tee Amarelo Masculino – Categoria E – Tee Vermelho</p> <p>O campeonato será regido pelas regras do Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews, CBG Hard Card 2020 e, pelas regras locais do clube sede, cabendo as decisões inapeláveis, à comissão do torneio.</p> <p>Horário de Saída: Estará à disposição dos interessados, no clube, ou no site <a href="http://www.frgg.com.br">www.frgg.com.br</a> no dia de treino do torneio.</p> <p>NÃO será PERMITIDO O USO de Golf Cart.</p> <p>Chuvas: Para o caso de interrupção de jogo, serão utilizados os seguintes sinais: * nota de sirene ou rojão: parar o jogo * nota de sirene ou rojão: recomeçar o jogo</p>



	<p>Corte: A comissão se reserva o direito de fazer corte após 36 buracos. A comissão reserva-se também o direito de reduzir o número de buracos a serem jogados em casos de força maior.</p> <p>Caddies: Será permitido o uso de caddies somente para categorias D e E. Não sendo permitido pais ou acompanhantes como caddies. Os PAIS também deverão GUARDAR UMA DISTÂNCIA mínima de 25 jardas de cada jogador.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As jogadoras da categoria 'D' feminina que fizerem o uso de caddie não pontuarão no Ranking Mundial e no Ranking Feminino categoria A.</li></ul> <p>Desempate:</p> <p>a) Todas categorias serão decididas por play off na modalidade Sudden Death, pelo buraco a ser definido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>b) Para torneios de múltiplas voltas (72,54,36 buracos) o desempate será pelos últimos 18,9,6,3,1. Para torneios de um dia (18 buracos) a recomendação é desempate nos últimos 9, 6, 3, 1. E ainda considerar que se acontece o cenário dos últimos 9,6,3,1, deve-se usar frações de tacadas de handicap devendo ser aplicadas de acordo com as regras. (Últimos 9 buracos metade de handicap, últimos 6 buracos um terço, últimos 3 buracos um sexto etc.).</p> <p>c) Caso haja mais de dois jogadores no play off, as colocações de segundo lugar em diante serão decididas de acordo com o item b), independente do resultado dos jogadores no play off.</p> <p>Cadência de Jogo:(Jogo Lento): Haverá cronometragem e o jogo lento será penalizado. As normas de ritmo de jogo e aplicação das penalidades ficarão à disposição e fazem parte integrante deste regulamento. A volta convencional definida pela comissão é de 18 buracos, portanto NÃO será permitido parar entre os buracos 09 e 10 (ou entre 18 e 1, caso tenha iniciado o jogo no 10): Regra: 6-7.</p> <p>Comportamento antidesportivo: A FRGG será rigorosa com os jogadores, aplicando a regra 33-7 e a seção de Etiqueta do livro de regras, de acordo com a decisão 33-7/8 cujas penalidades incluem a desclassificação do jogador.</p>
Conduta Antidesportiva:	<p>O golfista que tiver uma conduta esportiva não compatível com os padrões do golfe, dentro do campo ou em qualquer ambiente do evento (restaurantes, hotéis, clubes, etc.), terá sua inscrição recusada para as demais fases do Circuito, dependendo da gravidade de seu ato. O golfista será responsável também pela conduta de seus acompanhantes (pais, amigos, técnicos, etc.), em qualquer ambiente do evento. As punições serão as mesmas impostas pelo Código de Conduta da CBGolfe Código de Comportamento e de Etiqueta – Regra 33-7 - 01/01/2004 - “Aplicável a jogadores Pré-Juvenis e Juvenis”. Este código de comportamento tem a finalidade de orientar os jogadores pré-juvenis e juvenis, quanto ao seu comportamento dentro e fora do campo.</p> <p>1º - Violações do código de comportamento no campo de golfe incluem: linguagem abusiva, jogar tacos, falsificação de resultados, infrações não acusadas das regras, desacato a voluntários ou membros da comissão, estragos ao campo, fumar ou mascar produtos de tabaco, uso de drogas ou álcool, não-adesão às normas de traje (uniformes, etc..) determinadas para o torneio, ou, nas voltas de prática, abandonar o</p>



	<p>torneio no meio de uma volta sem autorização expressa, ou, qualquer outro comportamento indigno.</p> <p>2º - Violações do código de comportamento fora do campo de golfe incluem: qualquer uso ou associação com drogas e álcool, fumar, vandalismo, comportamento abusivo e desrespeitoso para com seus anfitriões, suas famílias ou propriedades, com diretores, capitães ou responsáveis pela delegação da qual estiverem fazendo parte, utilização de bicicletas, golf carts, veículos automotores (motos, jet sky e similares) ou qualquer outro que ofereça risco a integridade física do jogador.</p> <p>3º - A CBGolfe poderá dar autoridade à Comissão do torneio em que estejam participando jogadores juvenis, de aplicar a pena de desclassificação por infração aos itens deste Código e as regras de etiquetas – 33.7, bem como, poderá aplicar qualquer uma, ou, todas as penalidades abaixo, baseada na severidade da violação do código de comportamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) carta de advertência ao jogador e seus pais;</li><li>b) desclassificar o jogador do torneio onde ocorreu a violação;</li><li>c) desclassificar o jogador do(s) próximo(s) torneios;</li><li>d) suspender o jogador por prazo indeterminado.</li></ul> <p>No caso de uma “suspensão” ou “punição”, tanto o jogador como seus pais poderão apresentar sua defesa à Diretoria da CBGolfe dentro de 30 dias da data da suspensão. A Diretoria da CBGolfe examinará todo o material submetido, incluindo o relatório da comissão do torneio onde a infração ocorreu, para, então, determinar o prazo da suspensão. Qualquer jogador que estiver suspenso, não terá direito às vantagens do ranking a que estiver incluído.</p>
Princípios Fundamentais:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Quando for cumprimentar alguém e estiver de chapéu ou boné, tire-o para o cumprimento.</li><li>2. Quando entrar em um lugar fechado e estiver usando chapéu ou boné, tire-o enquanto permanecer no lugar.</li><li>3. Quando estiver atrasado no jogo, não espere que peçam passagem, ofereça com cordialidade e boa vontade a quem o segue (exceto em torneios oficiais no qual deverá aguardar autorização do arbitro ou comissão do torneio).</li><li>4. Cumprimente sempre seu adversário pelas boas jogadas com palavras ou simplesmente com pequenos bons gestos. Se ele ganhar, felicite-o com alegria sincera e bom humor.</li><li>5. Seja justo e honesto na aplicação das regras do jogo. Muitas vezes ocorre que nós sejamos nossos próprios juizes.</li><li>6. Diante de qualquer contrariedade em seu jogo, não perca nunca os bons modos ou a boa linguagem.</li><li>7. Se estiver representando o seu clube, federação ou país lembre-se que seus deveres e responsabilidades são dobrados, com você mesmo e com o órgão que você está tendo a honra de representar.</li><li>8. Vista-se de forma adequada para o jogo. Existem normas de etiqueta e bom gosto que devem ser respeitadas.</li><li>9. Durante o jogo, preste muito atenção na recolocação dos divots, piques nos greens, rastelar as bancas sempre que cair nelas, e os demais cuidados tão importantes para a manutenção apropriada dos campos. Nesse sentido, deve-se ter especial consideração e respeito a todos os que dedicam horas e trabalho para benefício do campo e do jogo, desde o Capitão até todo o pessoal encarregado.</li><li>10. Respeite sempre as normas e regras locais, lugares de permanência, horários e</li></ol>



	<p>zonas de prática permitidas. Mantenha-se atento ao jogo do seu companheiro ou adversário de forma a não atrapalhar o seu jogo no momento das tacadas.</p> <p>O silêncio e o seu posicionamento são importantes durante as tacadas dos outros jogadores.</p>
Promoção e divulgação do torneio:	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelo presente, os jogadores que confirmarem inscrição no torneio autorizam a FRGG a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização de sua imagem e voz, captados pela FRGG ou por pessoa autorizada por ela, no evento.</li><li>2. O jogador que confirmar sua inscrição reconhece expressamente que a FRGG, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a Imagem e tendo em vista a autorização efetuada neste Programa/Regulamento, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a Imagem livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, fotonovelas, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-la, bem como a imagem e voz dos jogadores para produção de matéria promocional referente ao torneio em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para a composição de qualquer produto ligado à mesma (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "homevideo", DAT, entre outros) ("Obra"), assim como produção do "making of" da Obra; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, exibi-la através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), adaptá-la para forma de minissérie, comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da Obra, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-la em parques de diversão, inclusive temáticos, ceder os direitos autorais sobre a Obra ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através deste Programa/Regulamento terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais ("remakes"), utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à FRGG alguma espécie de vantagem econômica.</li><li>3. A autorização aqui descrita, exclusiva para este fim, não significa, nem implica</li></ol>



	<p>ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à FRGG.</p> <p>4. Nenhuma das utilizações previstas nesse Programa/Regulamento, ou ainda qualquer outra que pretenda a FRGG dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através da confirmação da inscrição, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.</p> <p>5. A presente autorização é concedida em caráter absolutamente gratuito, ficando desde já avençado que o jogador que confirmar a inscrição nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.</p>
Disposições Gerais:	<p>A participação no presente torneio implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Programa/Regulamento.</p> <p>O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Programa/Regulamento por parte do participante.</p>



## TOUR NACIONAL DE GOLFE JUVENIL 2020 FICHA INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Código Índex: \_\_\_\_\_ Handicap Índex: \_\_\_\_\_

Clube: \_\_\_\_\_ Federação/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Acompanhante: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Data chegada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário de Chegada: \_\_\_\_\_ Cia Aérea: \_\_\_\_\_ Nº Vôo: \_\_\_\_\_

Data saída : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário de Saída: \_\_\_\_\_ Cia Aérea: \_\_\_\_\_ Nº Vôo: \_\_\_\_\_

Assinale com "X", sua faixa etária:

Juvenil Masculino:

Categoria B ( ) Jogadores nascidos de	01.01.2002 até 31.12.2004
Categoria C ( ) Jogadores nascidos de	01.01.2005 até 31.12.2006
Categoria D ( ) Jogadores nascidos de	01.01.2007 até 31.12.2008
Categoria E ( ) Jogadores nascidos após	01.01.2009

Juvenil Feminino:

Categoria B ( ) Jogadoras nascidas de	01.01.2002 até 31.12.2004
Categoria C ( ) Jogadoras nascidas de	01.01.2005 até 31.12.2006
Categoria D ( ) Jogadoras nascidas após	01.01.2007

Valor Inscrição: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Bradesco agência 0324-7 conta corrente 19967-2 CNPJ 93.017.267/0001-72 em nome de Federação Riograndense de Golfe. Favor anexar comprovante de pagamento.

Assinatura: \_\_\_\_\_